



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP  
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444  
E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 009/2013.

*“Institui a Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e dá outras providências”.*

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Barra do Turvo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Barra do Turvo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I –** Ana Lourdes Fideles de Oliveira, RG nº 17492703 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

**II –** Joana Cirilo de abreu, RG nº 40.726.343-3 – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**III –** Admilson Gonçalves da Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.753.889-6 SSP/SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os efeitos do Decreto nº 169/2011.

Barra do Turvo – SP, 04 de fevereiro de 2013.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração na data supra e afixado no local de costume.

**VANDERSON DE MOURA MORAES**  
Secretário de Administração